



EDITAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO DE PARCELAMENTO Nº: 0000000164 - 18/02/2020

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, no uso de suas atribuições legais, notifica todos os contribuintes abaixo descritos da **INSTAURAÇÃO de Procedimento Administrativo de Exclusão de Parcelamento**.

De acordo com o artigo 9º, incisos I e II da lei nº 13.496, de 24 de outubro de 2017, que instituiu o Programa Especial de Regularização Tributária – Pert e artigos 17 e 18 da Portaria PGFN nº. 690, de 29 de junho de 2017, a falta de pagamento de três parcelas consecutivas ou de seis alternadas ou da última parcela, se todas as demais estiverem pagas, implicará exclusão do contribuinte do parcelamento, sendo aberto procedimento administrativo de exclusão de parcelamento para sua devida apuração.

A regularização do parcelamento poderá ser feita com o **pagamento das parcelas em atraso**. O documento para pagamento deve ser emitido na plataforma de atendimento virtual da PGFN, no endereço www.pgfn.gov.br.

Poderá ser apresentada impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, exclusivamente por meio da plataforma de atendimento virtual da PGFN, no endereço www.pgfn.gov.br.

O prazo de manifestação de 30 dias inicia a sua contagem no 15º dia após a publicação deste edital no sítio da PGFN na Internet.

A impugnação deve demonstrar a inexistência dos motivos para exclusão do parcelamento e deve ser instruída com todos os documentos comprobatórios.

Apresentada a impugnação, todas as comunicações posteriores serão realizadas pela Caixa de Mensagens da plataforma de atendimento virtual da PGFN, cabendo ao contribuinte acompanhar a respectiva tramitação.

A ausência de regularização do parcelamento ou de apresentação de impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, implicará exclusão do contribuinte do parcelamento.

Mais informações sobre como proceder e o inteiro teor da Portaria PGFN nº. 690/2017 podem ser obtidos no sítio da PGFN na Internet, no endereço www.pgfn.gov.br > Serviços e Orientações > Orientações > Procedimento de Exclusão de Parcelamento.

IMPORTANTE: conforme determina o artigo 23, parágrafo 1º do Decreto nº 70.235, de 06 de março de 1972, a notificação por edital ocorrerá quando restar frustrada a notificação postal.

Nome do contribuinte	CPF/CNPJ	Número do procedimento	Número da conta do parcelamento
CESAR FERREIRA BORGES	449.471.271-04	98309626	001525704
CERAMICA ELDORADO LTDA	01.848.456/0001-79	104552759	001373846
JOSE WILSON ALVES DE LIMA SILVA	580.677.602-68	104558830	001538345
ROBERTHA RIFF GALVAO	13.812.663/0001-52	104558810	001538087
MARSAN GRANITOS DO BRASIL LTDA	33.263.518/0001-77	98313373	001551191
RENATA EUSTAQUIA SILVA SANTOS	863.699.626-00	104550471	001324437
IASSETTE MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	06.550.685/0001-26	104564775	001970687
ADRIANA CRISTINA DE MEDEIROS ANDRADE	14.914.787/0001-01	98321401	001248793
JOSE WALTER CARNEIRO PIMENTEL	212.709.703-30	98314220	001412761
ALTO DO MOURA VILLAGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	11.239.887/0001-91	104554167	001412094
MRA SERVICOS DE LAVANDERIA LTDA	24.353.989/0003-47	104552335	001363230
JUCIVANIO JOAO DA SILVA	035.905.434-00	104547178	001235643
JULIO CESAR MARTINS RIBEIRO	076.472.043-00	104547657	001252241
AUTO POSTO VERDE NORTE LTDA	07.900.865/0001-53	104547888	001257099
SAMUEL NEIVERTH	165.208.669-20	104550683	001328343
DANIELA ESMERALDA ROSSI PARISE	186.209.798-41	104550931	001335020
COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROPECUARIA DO EXTREMO NORTE BRASILEIRO	03.019.065/0001-77	104551205	001341564
CJG ALIMENTACOES COLETIVAS ANGRA LTDA	01.064.094/0001-25	104552410	001365633



EDITAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO DE PARCELAMENTO Nº: 0000000164 - 18/02/2020

MARCIA ROGISLENE FERNANDES	715.300.103-49	104552195	001358440
VKN ALAMBIQUE LTDA	08.039.061/0001-74	104553220	001382648
AGOPECUARIA E PSICULTURA SAO LUIZ EIRELI	11.925.591/0001-24	104553770	001402163
R DE CASTRO TEIXEIRA EIRELI	14.519.888/0001-88	104554218	001413860
JOAO FELIPE DE ARAUJO	095.973.523-20	104555352	001446639
ASSOCIACAO EDUCACIONAL BICO DA PEDRA BRUTA	21.374.764/0001-17	104555422	001447780
CERAMICA CZELUSNIAK LTDA	79.572.608/0001-40	104555969	001456982
CAOL CARVALHO OLIVEIRA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	09.574.266/0001-12	104557466	001493391
CACHOEIRA MARMORES E GRANITOS LTDA	82.290.958/0001-29	104557451	001493148
ALESSANDRA LOPES DE CARVALHO	787.310.623-34	104557396	001491260
D & E CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	06.938.606/0001-59	104558050	001517809
ANITA RUON LIESEMBERG	034.927.819-93	104558276	001525356
LAURO CESAR DE MORAIS	634.121.283-68	104558384	001527959
CHRISANA BANDEIRA ROCHAEL AGUIAR	08.093.958/0001-86	104559245	001547629
SARMENTO TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES LTDA	09.429.636/0001-28	104559315	001548607
PAULO CESAR GONCALVES SIMAS	012.104.327-49	104559758	001559367
GLEISON RODRIGUES CAMPOS	953.243.996-04	104559705	001558270
GERALDO GALENDI JUNIOR	130.950.438-56	104559917	001562311
ABATAL- ABATEDOURO ALMEIDA EIRELI	08.490.564/0001-61	104560986	001589211
CERVIL - CERAMICA VIEIRA LTDA	10.579.393/0001-93	104561122	001592627
FUTURA MINERAIS LTDA	08.476.879/0001-54	104561673	001604571
NF MEDEIROS REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA.	10.786.380/0001-95	104562163	001611300
FRIGORIFICOS MATADOUROS SALVADOR LTDA	15.103.179/0001-80	104563166	001632885
FUTURA MINERAIS LTDA	08.476.879/0001-54	104563999	001762291
AUGUSTO VICTORINO PINHO PEREIRA	000.535.975-91	104563838	001301052
J. ALVES INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	00.993.573/0001-63	104564332	002462267
CERAMICA WINTER LIMITADA	75.852.665/0001-22	104564296	001611816
MB ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	78.819.877/0001-04	104564455	001632482
PATO BRANCO ARMAZENS GERAIS LTDA	37.505.310/0001-78	104565161	001371227
GILBERTO SANTOS DE AGUIAR	738.422.227-34	104557733	001505641
LUIS RODRIGUES DA SILVA	110.579.802-00	104557979	001513778
RAIMUNDO NONATO SILVA BATISTA	089.366.762-53	104558562	001533421
POSTO DE GASOLINA IRMAOS BERNARDI LTDA	98.512.411/0001-60	104563908	001708990
NUTRILAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	11.023.290/0001-05	104556887	001479896
SARMENTO TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES LTDA	09.429.636/0001-28	104559320	001548754

PGFN

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, no uso de suas atribuições legais, notifica todos os contribuintes abaixo descritos da sua **EXCLUSÃO do Programa Especial de Regularização Tributária – Pert**.

De acordo com o artigo 9º, incisos I e II da lei nº 13.496, de 24 de outubro de 2017, que instituiu o Programa Especial de Regularização Tributária – Pert e artigos 17 e 18 da Portaria PGFN nº. 690, de 29 de junho de 2017, a falta de pagamento de três parcelas consecutivas ou de seis alternadas ou da última parcela, se todas as demais estiverem pagas, implicará exclusão do contribuinte do parcelamento.



EDITAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO DE PARCELAMENTO Nº: 00000000164 - 18/02/2020

A regularização poderá ser feita com o **pagamento integral do parcelamento**. O documento para pagamento deve ser emitido na plataforma de atendimento virtual da PGFN, no endereço www.pgfn.gov.br.

Poderá ser apresentado recurso, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, exclusivamente por meio da plataforma de atendimento virtual da PGFN, no endereço www.pgfn.gov.br.

O prazo de manifestação de 30 dias inicia a sua contagem no 15º dia após a publicação deste edital no sítio da PGFN na Internet.

O recurso deve demonstrar a inexistência dos motivos para exclusão do parcelamento e deve ser instruído com todos os documentos comprobatórios, sendo que a mera repetição dos fatos e fundamentos constantes da impugnação acarretará o seu imediato indeferimento.

Apresentado o recurso, todas as comunicações posteriores serão realizadas pela Caixa de Mensagens da plataforma de atendimento virtual da PGFN, cabendo ao contribuinte acompanhar a respectiva tramitação.

A ausência de pagamento integral do parcelamento ou de apresentação do recurso, no prazo de 30 dias, implicará a efetiva exclusão do contribuinte do parcelamento.

A exclusão do parcelamento gera o cancelamento de todos os benefícios concedidos e o prosseguimento imediato da cobrança do saldo devedor.

Mais informações sobre como proceder e o inteiro teor da Portaria PGFN nº. 690/2017 podem ser obtidos no sítio da PGFN na Internet, no endereço www.pgfn.gov.br > Serviços e Orientações > Orientações > Procedimento de Exclusão de Parcelamento.

IMPORTANTE: conforme determina o artigo 23, parágrafo 1º do Decreto nº 70.235, de 06 de março de 1972, a notificação por edital ocorrerá quando restar frustrada a notificação postal.

Nome do contribuinte	CPF/CNPJ	Número do procedimento	Número da conta do parcelamento
JOAO SOUZA DA PAIXAO	041.745.502-04	78260782	001269827
SUNAMITA S DIAS	31.864.242/0001-57	95503836	001384250
JEQUIE COM DE CALCADOS LTDA	32.672.917/0001-29	95483512	001286066
HONORIO JOSE CONRADO DA SILVA	584.160.565-87	95502763	001316745
MARINEZ RAMOS DE FREITAS PEREIRA	292.029.573-04	95502142	001323752
VERNA DE CARVALHO BRAZ	060.034.586-66	95510120	001244544
THEODORO REPRESENTACOES E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.	07.601.294/0001-56	95494108	001458715
ANTON JOSEF PFLAMMINGER	194.584.048-00	95494269	001455424
MIRELLA VIDAL PINTO	001.068.555-30	95497407	001404056
VALTER DE SOUZA BARBOSA	01.468.108/0001-76	98321900	001238344
ANTONIO CESAR FREIRE ESPINDOLA CAVALCANTE	204.576.773-68	98304834	001606793
PAIXAO TRANSPORTES E TURISMO LTDA	15.438.869/0001-90	95493957	001460703
RACING ADVENTURE PROMOCÃO DE EVENTOS EIRELI	07.793.562/0001-89	98319510	001399557
CONSTRUTORA TAVARES LTDA	09.289.349/0001-60	95484873	001636161
JAIRO MORAIS GIANOTO	143.293.609-34	95508505	001328797
ANGELA PATRICIA PEREIRA	093.814.778-17	95482168	001605267
ASSOCIACAO NOVA ESPERANCA E ASSISTENCIA AS COMUNIDADES CARENTES/ANESCOM	15.050.915/0001-89	98317266	001338694
JONAS ALVES SANCHES	078.487.798-07	95500058	001356391
NICKEL ALLOYS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	00.682.342/0001-39	95494362	001454750
FRANCISCO EVANDRO JORGE COSTA	747.224.252-72	95503516	001307480



EDITAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO DE PARCELAMENTO Nº: 0000000164 - 18/02/2020

JOSE ALVES PEREIRA FILHO	262.603.768-04	95488732	001545349
REPRECOM REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	03.934.998/0001-90	95478849	001870313
PEDRO ALVES BARRETO	914.198.408-00	78261836	001248020
ZOOLI NUTRICAÇÃO ANIMAL EIRELI	17.775.435/0001-00	95490770	001521440
HILTON GIOVANI NEVES	548.502.740-72	98309202	001535473
J.P. - COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	05.665.067/0001-69	98317641	001319754
SEBASTIAO ANANIAS CARNEIRO	439.491.186-91	95493196	001551355
MARIA MADALENA MANHAES DE SOUZA CARLOS	360.196.407-44	95493360	001474297
EUCE MARIA DE ANDRADE LYRA	310.121.594-34	95497002	001412333
CLEVERSON LEITE BASTOS	321.895.599-87	95500382	001352203
COPASA ENGENHARIA LTDA	07.462.276/0001-30	95482440	001602255
MARIA VILANI DE LIRA	101.110.853-49	95481911	001608323
CERAMICA JOAO PAULO II LTDA	77.600.641/0001-01	95498151	001392212
LUCIANO VAZ FONSECA LIMA	100.115.524-68	95491665	001486500
MARIA JOEDULA GUIMARAES MENDES	048.605.864-68	95487335	001640291
GISELLE CARMO MAIA	812.674.871-00	95487797	001637283
GELTER NOGUEIRA PIZELLI	039.326.488-20	95489449	001534675
VERA MARIA MAIA DE MELLO	519.032.450-87	98318019	001310883
EDUARDO GUEDES DA SILVA	079.336.807-39	95479630	001629003
FERNANDA DE SOUSA RIBEIRO	847.398.601-63	95480783	001616268
GERALDO JOAO DE ALMEIDA	043.736.699-53	95491237	001495532
JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA REGIS	353.976.404-68	95485236	001592063
M3 INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	05.121.164/0001-90	95508098	001334475
LCL ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	05.629.828/0001-27	95505761	001291763
ALEXANDRE DOS SANTOS	151.630.898-03	95503268	001311263
S. RUIZ DA ROCHA	08.008.803/0001-02	95500804	001347702
SONIA REGINA BARBOSA DE SOUZA	032.512.237-71	95502227	001323095
VANIA MIRANDA LEITE	238.900.023-15	95502509	001319703
GERALDO BATISTA PAIVA JUNIOR	424.558.714-87	95488395	001549986
JOSUE BATISTA DE FREITAS	559.052.182-34	95509067	001261624
M3 INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	05.121.164/0001-90	95508064	001334522
JOSE ANTONIO LIMA SANTOS REINA	535.561.355-15	95481080	001613956
YOLANDA DE NAZARE SERRA TEIXEIRA	368.954.402-59	95505352	001302027
MIGUEL BRUNO SAMPAIO DE CAMPOS	18.440.212/0001-55	95507875	001336649
COMERCIAL DE MATERIAL ELETRICO LTDA	04.060.714/0001-46	95484380	001641909
FRIGORDO INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	15.512.192/0001-92	95482030	001606530
TANIA MARIA MENDES SILVA	126.605.663-72	95497765	001398397
A D CONSTRUTORA EIRELI	11.077.317/0001-42	95507108	001271165
ZARATHUSTRA SUNUR SONDAHL	103.612.607-25	98303263	001634815
MARIO LUIZ DA SILVEIRA	18.470.765/0001-50	98320150	001279923
MARIO LUIZ DA SILVEIRA	563.885.008-20	98320199	001279633
MARIA ALICE PEREIRA GARCIA	689.069.607-78	98321384	001249363
PEDRO RICARDO ARQUITETURA LTDA	00.388.826/0001-70	95501370	001426462



EDITAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO DE PARCELAMENTO Nº: 00000000164 - 18/02/2020

JOANA DARC GOMES FERREIRA GONCALVES	694.667.006-00	98318254	001306033
KENNEDY ESTEVES LIMA	339.336.181-34	95488080	001559630
CERAMICA JOAO PAULO II LTDA	77.600.641/0001-01	95498166	001392157
CENTRO EDUCACIONAL STA CECILIA LTDA	35.547.819/0001-58	98317957	001313290
MARCO ANTONIO ANTUNES MARTINS	846.250.747-20	95506942	001273237
MARIA HELENA DE BARROS LINS	543.671.237-15	95510488	001238725

PGFN
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional